

RECEBI O ORIGINAL

Em. 25/04/2023



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 016/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Pedro Henrique Gomes Sabino.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Fazenda São Pedro, Rodovia BR-230, km 180, Vicinal dos Baianos, km 05, Zona Rural, Distrito Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 047.119.922-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99269-8737

PROCESSO NO: 2331/2021-74

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda São Pedro, Rodovia BR-230, km 180, Vicinal dos Baianos, km 05, Zona Rural, Distrito Santo Antônio do Matupi, nas coordenadas geográficas 07°54'48,8"S e 61°23'15,78"W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

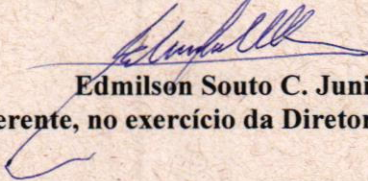
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,5 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

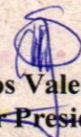
Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 25 ABR 2023


Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente